

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-16159/2006, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Maria Madalena Ferreira da Silva; TC-6187/2023, aposentadoria, interessados Ana Lucia Rosendo, Maria da Silva, Prefeitura de Atalaia; TC-6989/2023, aposentadoria, interessados Afranio Jorge Vieira, Deluzio Silva Gaia, Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões-Pão de Açúcar; TC-7999/2024, aposentadoria, interessados Assembleia Legislativa de Alagoas, Marcelo Victor Correia dos Santos, Raiza Amelia Araujo de Brito; TC-8416/2024, aposentadoria, interessados Roberto Moisés dos Santos, Rosa Maria Lessa Maia; TC-18349/2024, aposentadoria, interessados Geroncio Cardoso Neto, PREVICORURIFE-Previdência Municipal; TC-19193/2024, aposentadoria, interessados Ana Lucia Rosendo, Magna Valeria dos Santos Melo, Prefeitura de Atalaia; TC-20139/2024, aposentadoria, interessados Geroncio Cardoso Neto, PREVICORURIFE-Previdência Municipal; TC-20599/2024, aposentadoria, interessados Ivonete Vanderlei de Gusmão Souza, José dos Santos da Costa; TC-2150/2021, aposentadoria, interessados Adalberto Bandeira de Melo Neto, Eurides Gomes Ferreira, Fundo Financeiro FUFIN-Maceió; TC-3823/2022, aposentadoria, interessados David Ricardo de Luna Gomes, Marineta Vieira de Melo Guedes; TC-11657/2022, aposentadoria, interessados Everaldo José de Souza; TC-14603/2021, aposentadoria, interessados David Ricardo de Luna Gomes, Marcelo Brasileiro Santos; TC-9259/2020, aposentadoria, interessados Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Manoel Messias Neto e TC-9859/2020, aposentadoria, interessados Alberto Pereira de Sena, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, todos com **acórdãos aprovados** pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Conselheiro Anselmo Brito registrou seu entendimento quanto a tramitação processual. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-13238/2019, pensão, interessados Instituto de Previdência Social-Pindoba; TC-1585/2021, pensão, interessados IPASMV, José Luiz da Silva; TC-199978/2022, pensão, interessados Fundo Municipal de Previdência-Quebrangulo, José Ramos Santo da Silva; TC-15595/2021, pensão, interessados Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Junqueiro, Maria Analyce da Silva Santos; TC-16795/2018, pensão, interessados José Pereira da Silva, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, todos com alegação de nulidade, estas superadas pelo Relator, conforme jurisprudência deste Tribunal, bem como abrangidas pelo tema 445 do STF; TC-19411/2024, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência, Wilson Germano Leite; TC-21876/2024, aposentadoria, interessados Magaly Lopes Chagas, PREVICORURIFE-Previdência Municipal; TC-22226/2024, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social-Olho D'Água das Flores, Zelia Maria dos Santos; todos os processos com **proposta de voto aprovada** pelo registro, no mérito, por unanimidade, tendo o Conselheiro Anselmo Brito consignado seu entendimento quanto a tramitação processual. **Relator Conselheiro Anselmo**

**Roberto de Almeida Brito:** TC-10506/2023, aposentadoria, interessados Heller Nayara Ferreira da Paz, Telma Soares Siqueira; TC-12645/2023, aposentadoria, interessados José Elson da Silva, Luis Fernando da Silva; TC-17846/2023, aposentadoria, interessados Roberto Moisés dos Santos, Rozangela Calheiros de Almeida Brandão; TC-21682/2023, aposentadoria, interessados João Lourenço da Silva, Severina Carlos de Melo Silva; TC-21746/2023, aposentadoria, interessados José dos Santos da Costa, Terezinha Santos de Souza; TC-21768/2023, aposentadoria, interessados Antônia da Cruz Santos, João Lourenço da Silva; TC-1255/2021, aposentadoria, interessados Germana de Medeiros Costa, Suzana Albuquerque de Medeiros; TC-2908/2021, aposentadoria, interessados Cicero Miguel da Silva, Suzana Albuquerque de Medeiros; TC-9442/2021, aposentadoria, interessados Cicero Ednaldo da Silva, Roberto Moisés dos Santos; TC-13877/2021, aposentadoria, interessados Maria de Fátima Silva de Lima, Roberto Moisés dos Santos; TC-13920/2021, interessados Joselito Marques dos Santos, Roberto Moisés dos Santos; TC-15450/2021, aposentadoria, interessados Ana Virginia Medeiros Tavares de Melo, Márcio José da Silva; TC-15722/2021, aposentadoria, interessados Ana Virginia Medeiros Tavares de Melo, Givaldo Costa da Silva; TC-21091/2022, aposentadoria, interessados José Jarbas, Roberto Moisés dos Santos, todos com **acórdãos aprovados** pelo registro, por unanimidade. O Relator registrou sua observação quanto a tramitação processual. Encerrada a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente registrou o adiamento da pauta da Conselheira Renata Calheiros. Em seguida, o Conselheiro Substituto Alberto Pires, trouxe a discussão uma dúvida quanto procedimento quanto a um caso de litispendência, ao que opinaram o Excelentíssimo Senhor Presidente, bem como o Procurador Pedro Barbosa Neto, que não haveria óbice a decisão monocrática. Por fim, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.